



## PORTARIA Nº 014/2025

**Designa Comissão de Serviços e Assuntos Públicos Municipais – Câmara Municipal – Apuração de Denúncia – Providências.**

*A Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 56 do Regimento Interno desta Casa, e considerando a necessidade de se apurar as denúncias recebidas pela Ouvidoria do Legislativo relativamente as más condições das instalações do Centro Municipal de Apoio Educacional Especializado Brincar e Aprender, conforme ficou consignado na Reunião Ordinária desta Casa realizada no dia 11 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:***

**Art. 1º.** Ficam designados os vereadores membros efetivos da Comissão de Serviços e Assuntos Públicos Municipais desta Câmara Municipal, nomeados pela Portaria nº 007/2025, de 08/01/2025, para apurar as denúncias recebidas pela Ouvidoria do Legislativo relativamente as más condições das instalações do Centro Municipal de Apoio Educacional Especializado Brincar e Aprender.

**Parágrafo único.** Fica autorizada a Comissão designada nesta Portaria realizar a vistoria em outras escolas públicas do município, a seu critério.

**Art. 2º.** A Comissão designada por esta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta para finalizar seus trabalhos e apresentar relatório final sobre o caso a ser apurado.

**Art. 3º.** Após a finalização dos trabalhos, a Comissão encaminhará relatório conclusivo de seus trabalhos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e para as autoridades competentes para apreciação dos fatos apurados, se necessário for.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carmo do Cajuru, 13 de fevereiro de 2025.**

**Débora Nogueira da Fonseca Almeida**  
**Presidente**

**Sérgio Alves Quirino**  
**1º Secretário**